



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000054/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 05/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Revoga a Lei Complementar nº 222, de 28 de novembro de 2023.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 222, de 28 de novembro de 2023, a partir de 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2023.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2023.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

